



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde
Secretário(a)	Jardel Borges de Vargas
Servidor responsável	Jardel Borges de Vargas
E-mail	saude@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 998072775

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Aquisição de pneus, por meio de dispensa de licitação, destinados a manutenção frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, em razão da ausência de processo licitatório vigente e da pendência de conclusão do processo de Registro de Preços em andamento.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: Conforme documentos em anexo.

Estimativa preliminar do valor: R\$ 16.286,28

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de pneus essenciais ao regular funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Tais itens são indispensáveis para o transporte de pacientes e demais serviços.

Embora exista processo administrativo em andamento para constituição de Ata de Registro de Preços, este ainda não foi concluído, impossibilitando a contratação imediata por essa modalidade. Além disso, verificou-se que não possuem processo licitatório vigente, não havendo cobertura contratual disponível para suprir a necessidade atual.

Diante desse cenário, a contratação por dispensa de licitação apresenta-se como medida excepcional, necessária e proporcional, a fim de evitar desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos, assegurando o atendimento das demandas até a efetiva conclusão do processo regular de contratação.

A presente contratação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites legais estabelecidos para outros serviços e compras.

Forma de contratação sugerida: Através de dispensa de licitação, fundamentada no Art 75, II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

Dotação orçamentária: 2.066 Programa Incremento Temporário de Custeio aos Serviços da APS

3.3.90.30 Material de Consumo

33.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos -5548

Amaral Ferrador/RS, 22 de julho de 2026.

Jardel Borges de Vargas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 15.283

Documento assinado digitalmente em 23/07/2026 12:13:19
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/JCUsu> para
verificar a autenticidade.

